



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 248-GR, de 22 de julho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23123.002555/93-12, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA do Ministério do Meio Ambiente, o servidor **CLEMENS ROCHA FORTES**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 3272-8, de acordo com o artigo 93, item I, parágrafos 1º e 3º da Lei 8.112/90, alterado pelo artigo 22 da Lei 8.270/91, com ônus, do cargo efetivo, para o órgão cedente.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR